



EDITAIS

POSTO SOBERANO DE TAQUARAL LTDA (CNPJ 00.377.535/0001-86) torna público que solicitou a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Taquaral de Goiás/GO, a renovação da Licença de Operação para comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, no endereço rua 7 de Setembro, s/n, Qd. 01, Lt. 513, Setor Centro, Taquaral de Goiás - GO. 40021

A empresa CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A, inscrita no CNPJ 02.155.735/0001-10, torna público que REQUEREU para Secretaria do Meio Ambiente de Jataí - GO, a licença corretiva para usina de asfalto e assessoria para canteiro de obras, na Fazenda Pombal, no município de Jataí - GO. 40023

A SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DE GOIÁS, portadora do CNPJ nº 03.671.444/0001-47, localizado na Avenida 136, nº 1084, Quadra F 47, Lote 3-5-7, Setor Marista, CEP: 74.180-040, Goiânia - Goiás, torna público que REQUEREU junto a Secretaria de Eficiência (SEFIC) de Goiânia, a Licença de Operação Corretiva para as atividades Serviços de assistência social sem alojamento (88.00-6-00), Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, intermunicipal, interestadual e internacional (49.29-9-04), Produção e promoção de eventos esportivos (93.19-1-01). 37885-36 E 37

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO 03/2026 A PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, por meio do FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, torna pública a abertura do Edital de Chamamento Público nº 03/2026, destinado à seleção de interessados na cessão onerosa e temporária de uso de espaços públicos para comercialização de alimentos e bebidas durante o evento "Arraiá da Estação 2026". As inscrições poderão ser realizadas no Protocolo da Prefeitura Municipal de Pires do Rio-GO, no período das 08h30 às 11h30 e das 13h às 17h, do dia 14 de maio até às 17h do dia 20 de maio de 2026. O edital e seus anexos estão disponíveis no endereço eletrônico: https://piresdorio.go.gov.br/ Demais informações poderão ser obtidas por meio do e-mail cultura@piresdorio.go.gov.br ou pelo telefone/WhatsApp (64) 98440-0028. VEANNEY MONOD EMIDIO VAZ - Secretário Municipal de Cultura e Turismo. 40024

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE - ESTADO DE GOIÁS COMISSÃO DE PENALIDADES ADMINISTRATIVAS

A Prefeitura Municipal de Rio Verde - GO, por meio da Comissão de Penalidade Administrativa, NOTIFICA a empresa a seguir de que instaurou o Processo Administrativo sancionador e em cumprimento ao Contraditório e Ampla Defesa a empresa têm 15 dias úteis, a partir dessa publicação, para caso queira, apresentar defesa. WJR MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 51.136.104/0001-69, referente aos Processos de n. 037/2026 e 037/2026. Os Interessados poderão obter maiores informações no site da Prefeitura Municipal de Rio Verde: www.rioverdegoias.com.br e na sala de Licitação, situada à Av. Flamboyant, esquina com RG 12, Bairro Gameleira II, CEP: 75.906-880 - Rio Verde/Goiás. Fones: (064)3602-8010/8021, em horário de expediente. 39876-7

Márcia B. G. Durão Presidente/CPA 39876-7

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2026 - SRP - REP Data Abertura: 27 de maio de 2026, às 09h. Objeto da Licitação: REGISTRO DE PREGO VINDO O FORNECIMENTO DE PRODUTOS PARA SUPORTE E MONITORAMENTO E DE APOIO PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS. TIPO: menor preço por item. Local da sessão de abertura: https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/ Interessado: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Processo: 2026.108.141. E-mail: pregaoaparecida@gmail.com. Arthur Henrique de Sousa Braga - Secretário Municipal de Administração - Daniela Teles Silva - Pregoeira. 39853-6

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Online

DORA PLAT, leiloeira oficial, inscrita na JUCESP nº 744, com escritório à Rua Minas Gerais, 316, Conjunto 62, Higienópolis, São Paulo/SP, autorizada pelo Credor Fiduciário BANCO PAULISTA S.A., inscrito no CNPJ sob nº 61.820.817/0001-09, com sede em São Paulo/SP, nos termos da Cédula de Crédito Bancário com Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia - (CB nº 59825/1 - Home Equity, lavrada em 06/02/2025, na qual figura como Emitente JASON WILLIAM GRECO, brasileiro, encarregado de fase, portador do RG nº 6866853-PC/GO, inscrito no CPF/MF nº 225.106.328-50, e sua cónyuge ANDREIA VIANA GRECO, brasileira, corretora de imóveis, portadora do RG nº 8339000-55P/GO, inscrita no CPF/MF nº 268.640.768-90, casados sob regime da Comunhão Parcial de Bens, residentes e domiciliados em Senador Canedo/GO, a qualificados na citada Escritura, promoverá a venda em 1ª ou 2ª leilão fiduciário, de modo somente On-Line, do imóvel abaixo relatado, na forma da lei 9.514/97. 1. LOCAL DA REALIZAÇÃO DOS LEILÕES: Os leilões serão realizados exclusivamente pela Internet, através do site www.portaltzuk.com.br. 2. DESCRIÇÃO DO IMÓVEL: Casa, situada na Avenida Perimetral, s/n, Lt. 23, Quadra 13, Bairro São Francisco, Senador Canedo/GO. Área de terreno: 300,00m². Área construída: 163,75m². Imóvel objeto da matrícula nº 35.145 do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Senador Canedo/GO. Dispensa-se a descrição na íntegra do imóvel, nos termos do art. 2º da Lei 7.433/85 e Art. 3º do Decreto 93.240/86, estando o mesmo descrito e caracterizado na matrícula anteriormente mencionada. Observação: Imóvel ocupado. Desocupação pelo adquirente, nos termos do art. 3º do Decreto nº 93.240/86. 3. DATAS E VALORES DOS LEILÕES: - 1º Leilão: 02/06/2026, às 11:00h. Lance mínimo: R\$ 511.000,00. - 2º Leilão: 03/06/2026, às 11:00h. Lance mínimo: R\$ 449.979,42. 4. CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: Arremate: Somente à vista, dentro do prazo de 24h. Comissão: Além do valor do arremate, o comprador também deverá pagar o valor de 5% de comissão, no prazo de 24h. O arrematante será comunicado por e-mail e deverá acionar a área do cliente no site www.portaltzuk.com.br e seguir as instruções de pagamento constantes da página. 5. LANCES: Interessados em participar do leilão de modo on-line, cadastrar-se no site www.portaltzuk.com.br e habilitar, com antecedência de até 1 hora, para o início do leilão, sendo que os lances on-line se darão exclusivamente através do site, respeitado o limite mínimo e o incremento estabelecido. Sobrelevando lance nos 3 minutos antecedentes ao horário de fechamento do lote, o prazo de envio de lances será automaticamente prorrogado por mais 3 minutos. Esse procedimento será repetido quantas vezes forem necessárias, garantindo que todos os interessados tenham a oportunidade de fazer novos lances. Somente serão aceitos, lances realizados por pessoas físicas ou jurídicas, regularmente constituídas e com personalidade jurídica própria. Estrangeiros deverão comprovar sua permanência legal e definitiva no país. Os interessados, se pessoa física, deverão portar documentos para identificação (RG e CPF). Menor de 18 anos, só poderá adquirir qualquer imóvel, se emancipado ou assistido, por seu representante legal. Se pessoa jurídica, os representantes deverão estar munidos de documentos pessoais (RG e CPF), bem como de cópias autenticadas do CNPJ, Estatuto ou Contrato Social e alterações, onde conste, a forma de representação da empresa. A representação por terceiros, deverá ser feita por procuração pública, com poderes especiais para o ato. 6. DIREITO DE PREFERÊNCIA: O licitante será comunicado na forma do parágrafo 2º do Art. 27 da Lei 9.514/97, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição, na forma estabelecida no parágrafo 2º do mesmo artigo, devendo apresentar manifestação formal do interesse, através do e-mail direitodereferenciaportalzuk.com.br. A publicação deste edital supre eventual interesse nas notificações pessoais e dos respectivos advogados. 7. OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE: A venda será efetuada em caráter "ad corpus" no estado de conservação física, documental e registral em que se encontra, sendo que as áreas mencionadas no edital são meramente enunciativas e as fotos divulgadas do imóvel são meramente ilustrativas. Eventual regularização das áreas de terreno, construída, assim como o logradouro/numeração, perante a prefeitura, Cartório de Registro de Imóveis e demais órgãos, ficarão a cargo do arrematante que assumirá os custos, providências e eventuais tributos cobrados retroativamente pela Municipalidade, inclusive foro e laudêmio, se for o caso. Ficará a cargo do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas neste edital, bem como deverá identificar-se previamente, das restrições impostas pela legislação municipal, estadual ou federal, aplicáveis ao imóvel, no tocante às restrições de uso do solo ou zoneamento, e ainda, das obrigações e dos direitos, decorrentes das convenções e especificações de condomínio, quando for o caso. Ficará a cargo do arrematante também todas as despesas relativas à transferência da propriedade, na forma do item 8 do presente edital, e as despesas e encargos necessários para a liberação ou desocupação do imóvel, para os casos de imóveis vendidos em caráter "ocupado". 8. TRANSFERÊNCIA DA PROPRIEDADE: Caso haja arrematante, quer em primeiro ou segundo leilão, a escritura de venda e compra ou instrumento cabível, será lavrada(a) em até 60 dias, contados da data do leilão (desde que não haja pendência documental que impeça a lavratura da Escritura Pública). A escolha do tabelião responsável pela lavratura da escritura pública, caberá exclusivamente ao vendedor. O arrematante deverá apresentar a matrícula comprovando o registro da transferência da propriedade em até 60 dias da finalização/assinatura do instrumento/escritura. Correrá por conta do Arrematante, todas as despesas relativas à transferência do imóvel arrematado, tais como, taxas, alvarás, certidões, laudêmio, IBI - Imposto de transmissão de bens imóveis, escritura, emolumentos cartorários, registros e averbações de qualquer natureza, bem como todos os encargos para liberação do imóvel com eventuais pendências ou ônus, desde que apontadas na descrição do lote específico. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regulam a atividade da leilãoira. 9. DEBITOS: O arrematante é responsável pelo pagamento de todos os impostos, taxas, despesas de condomínio e outras, de qualquer natureza, que incidam sobre o imóvel desde a data da arrematação, devendo providenciar a alteração de titularidade junto aos órgãos públicos e/ou concessionárias de serviços, passando a responder, integralmente, por todas as obrigações relativas ao imóvel, inclusive: (a) por impostos, taxas, contribuição e encargos que incidam ou venham a incidir sobre o imóvel ou que sejam a ele inerentes, tais como despesas de condomínio, foros, laudêmos, exigências apresentadas por autoridades públicas e despesas em geral, (b) pela manutenção e conservação do imóvel e reparações, segurança do imóvel e medidas necessárias à imissão ou defesa da posse; e (c) por construções, reformas e demolições que venha a realizar no imóvel e obtenção das respectivas aprovações/regularizações necessárias. O arrematante deverá pagar tais obrigações em seus vencimentos, ainda que lançadas em nome do credor ou de seus antecessores. 10. INADIMPLÊNCIA/DESISTÊNCIA: O não pagamento do preço do bem arrematado e da comissão do Leiloeiro, no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da comunicação da homologação da venda, configurará desistência por parte do arrematante, ficando este obrigado a pagar multa equivalente ao valor da comissão devedora ao Leiloeiro (5% - cinco por cento) e despesas (5% - cinco por cento) do valor de arremate no prazo de até 5 (cinco) dias após o término do Leilão. Poderá o Leiloeiro ou a Zuk emitir título de crédito (Lonta) para a cobrança de tais valores, encaminhando-a a protesto, por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto nº 21.981/32. Tal arrematante não será admitido a lançar em novos leilões divulgados no site da ZUK. Além disso, o nome do arrematante inadimplente poderá ser incluído em sistemas de proteção ao crédito, como o Serasa. Na hipótese de o Arrematante/Comprador desistir do negócio, após o pagamento de qualquer eventual valor do arremate e da comissão do leiloeiro, antes da finalização da escritura do imóvel/instrumento particular, perderá em proveito do Vendedor o equivalente a 20% (vinte por cento) do montante dos valores já pagos até o momento da desistência, e 5% referente a comissão; devendo esse valor ser pago no prazo de 2 (dois) dias, após a comunicação de desistência. Essa penalidade se aplica independentemente do motivo alegado para o rompimento do negócio e tal verba destina-se a ressarcir o Vendedor pelos prejuízos decorrentes da disponibilidade do imóvel para o Arrematante/Comprador durante a vigência do contrato. O Arrematante/Comprador perderá todos os direitos relacionados à compra efetuada, e o imóvel ficará liberado ao Vendedor, de imediato, para nova venda. Após a formalização do instrumento pertinente, o regime jurídico para eventual possibilidade de desfazimento do negócio será aquele previsto no respectivo instrumento e/ou regime jurídico previsto em lei, conforme o caso. 11. EVIÇÃO DE DIREITOS: O comitente vendedor responderá, em regra, pela evicção de direitos, somente até o valor recebido a título de arremate, excluídas quaisquer perdas, no caso de surgir decisão judicial definitiva, transitada em julgado, anulando o título aquisitivo do vendedor, nos termos do art. 448 do Código Civil. 12. AÇÕES JUDICIAIS: Eventuais avisos/menções de ações judiciais, no site www.portaltzuk.com.br, na divulgação desse leilão, aderirão ao edital. 13. DISPOSIÇÕES GERAIS: A falta de utilização pelo vendedor, de quaisquer direitos ou facilidades, que lhes concede a lei e este edital, impõe, em renúncia, mas em mera tolerância ou reserva, para não fazê-lo prevalecer, em qualquer outro momento ou oportunidade. 14. FOMOS: Este edital será regido pela legislação brasileira em vigor, ficando desde já eleito o Foro Central da Cidade de São Paulo/SP, como competente para dirimir toda e qualquer questão oriunda do seu cumprimento. 15. ESCLARECIMENTOS/INFORMAÇÕES: Para dúvidas ou maiores informações: pelo WhatsApp: (11) 99514-0467 ou pelo e-mail contato@portaltzuk.com.br.

MAIS INFORMAÇÕES: Whatsapp (11) 99514-0467 | contato@portaltzuk.com.br | PORTALTZUK.com.br

EDITAL DE PUBLICAÇÃO EVARISTO LIRA BARAUNA, CPF: 024.998.781-34, torna público que está requerendo renovação da Licença de Operação junto a Secretaria Municipal Meio Ambiente de Rio Verde (SEMMA), sendo a atividade de sistema de irrigação, localizada na Fazenda Rio Verdinho BR 060, km 452 à direita sito, zona Rural, município de Rio Verde - GO. 40004

Ana Cláudia Carvalho de Mendonça Chaves, inscrita no CPF nº 625.528.601-00, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Tumbira - SEMMA as Licenças Prévia e de Instalação (LPII) para a atividade de Criação de Aves e Mamíferos de Pequeno Porte (A3.3), com capacidade instalada de 189.540 animais, a ser implantada na Fazenda Santa Maria de Cima e Cachoeira Alta, localizada na GO-210 - Fazenda Buriti, lugar denominado Cachoeira Alta da Serra e Pindaíba, Zona Rural, Tumbira - GO, Brasil. 40008

Belo Monte Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 89.451.57/0001-66, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade de Aparecida de Goiânia a renovação da Licença Ambiental de Instalação, para a atividade de Loteamento Urbano, no seguinte endereço: Rua da divisa, Qd. Gleba, Lt. 000A, bairro Quintas Belo Monte, Fazenda Santo Antonio, Aparecida de Goiânia-GO. O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA 001-86. 40018

TECPAV ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ 22.782.061/0001-90, torna público que requereu a Secretaria do meio ambiente de Palmeiras - GO, a Licença Corretiva para extração de cascalho na Fazenda Suçupara, denominada São Sebastião, no município de Palmeiras de Goiás. 40022-A

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/ RIO VERDE- GO ALTERAÇÃO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO TRANSPORTE ESCOLAR CHAMAMENTO 01/2025

A Secretaria Municipal de Educação informa alteração do edital de credenciamento

A) Alteração do item 6. Critérios de Medição e Pagamento

O EDITAL DO CREDENCIAMENTO ESTA DISPONIVEL NO SITE DA PREFEITURA DE RIO VERDE.

Os demais itens do edital e do termo de referência permanecem inalterados, inclusive com relação aos prazos e datas.

MIGUEL RODRIGUES RIBEIRO Secretário de Educação 39624-3

Edital de Convocação da 6ª Assembleia Geral Extraordinária de Destituição, Eleição e Posse de Novo Corpo Diretivo

O Instituto Maranhão 8, Brasília - DF, inscrita no CNPJ sob o nº 05.980.394/0001-05, com sede à Rua 200, nº 247, Quadra 70A, Lote 29, Vila Nova desta comarca de Goiânia, através do seu presidente, Sr. Aides Sousa Brito, inscrito no CPF sob o nº 254.607.793-87, o qual segue apresentado por seu procurador, o Sr. Mano Lourenço Coelho de Menezes, CONVOCA por meio do presente edital, todos os membros ativos e inativos para participarem da Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 15/05/2026, na sede da entidade, com início às 09:00hs em primeira convocação e, em segunda convocação, às 09:30hs, observando o quórum estatutário, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a) Eleição da Diretoria; b) Outros assuntos de interesse da sociedade. Contando com a presença e participação de todos Associados, subscree-se o presente edital de convocação. Goiânia/GO, 13 de maio de 2026. Presidente interino: Marcio Lourenço Coelho de Menezes 40012

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 123/2026 DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS, torna público a todos os interessados que o contrato do Chamamento Público nº 003/2025, tendo por objeto a Contratação de prestação de serviços de Psicóloga, para atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Quirinópolis - FMAS, conforme especificações, quantidades e descrições contidas no Termo de Referência e Edital, observadas as condições estipuladas na legislação que rege a matéria e segundo os critérios do edital e deste contrato e bem como o extrato do respectivo contrato que se deu com a credenciada: CLINICA NEUROINTEGRA LTDA, cadastrada no CNPJ sob o nº 65.322.728/0001-85, com sede administrativa na cidade de Quirinópolis-GO, Contrato nº 123/2026, no valor total de R\$ 42.004,80. Maiores informações, poderão ser obtidas na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente. PUBLIQUE-SE: Quirinópolis-GO, 08 de maio de 2026. 39855-34

GEICIANA SOUZA FERREIRA SILVA Gestora do FMAS 39855-34

VAGAS DE EMPREGO DO SINE GOIÁS O Sine Estadual disponibiliza vagas de emprego em diversas áreas. Interessados comparecer no local de atendimento do SINE em Goiânia e Região Metropolitana, instaladas nas Unidades Vagat Vagat ou em outros pontos, munidos da carteira de trabalho, documentos pessoais e comprovante de endereço. VAGAS: Costureira de máquinas industriais; Enfermeiro(a) clínico(a) e central de materiais e esterilização; Manicure - Que tenha prática em unhas de gel e que saiba desenhá-las; Maquiador; Mecânico de veículos - Para trabalhar em autorizada de ar condicionado (veículos leves e pesados) como consultor técnico; Montista de caminhão - CHH - D ou E; Para trabalhar em obra de terraplenagem fora do Goiânia; Vendedor interno - para trabalhar em empresa de móveis planejados; Vendedor praça - para trabalhar em vitrines. Conhecimento em ramo de engenharia civil ou com visto temporário; Auxiliar de produção farmacêutica - Vaga exclusiva para PCO. LOCAIS DE ATENDIMENTO: SINE GOIÁS Central de Vagas Vagat Vagat - Shopping Plaza das Águas Av. Perimetral Norte, 3363 - Fazenda Cavatras, Goiânia - GO, 74873-260 - Portal MTE Mates 209

ARENA ENGENHARIA E CONSULTORIA AMBIENTAL torna público que CLÍNICA RADIOLOGICA DE ANAPÓLIS LTDA, portadora do CNPJ: 01.108.992/0001-38 requereu à SEMMA, a emissão da Licença Ambiental de Funcionamento para atividades de Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgência, situada na Rua Desembargador Jaime, Nº 172, Centro - Anápolis. 40007-A

JUVENAL MENDES OLIVEIRA JUNIOR, CPF nº 002.588.048-90, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Nova Crixás - GO, por meio do sistema CONSED Concedor Serra Dourada (CONSED CONSORCIO), a Licença Ambiental referente ao Processo Online nº 202500574 e Registro Eletrônico nº 190/2026, para a atividade de Reservatório/Barragem em Curso d'Água, localizada na Fazenda Santa Maria, Zona Rural do município de Nova Crixás - GO, nas coordenadas geográficas: 14°03'58.01" S e 50°45'18.53" O. 40009

Edital de Comunicação F.B.M. INDUSTRIA FARMACÉUTICA LTDA, CNPJ 02.060.549/0001-05 torna público que requereu à Secretaria Municipal de Obras, Habitação, Planejamento Urbano e Meio Ambiente de Anápolis, a renovação da Licença Ambiental de Funcionamento nº 340/2022 para fabricação de medicamentos allopáticos para uso humano CNAE 21.21-1/01, e demais atividades do CNPJ situado na Rua VP 32, Quadra 08, Módulos 09/21, Distrito Agroindustrial de Anápolis - DAIA, Anápolis-GO. 40020-A

TECPAV ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ 22.782.061/0001-90, torna público que requereu a Secretaria do meio ambiente de Palmeiras - GO, a Licença Prévia, Instalação e Funcionamento para extração de cascalho na Fazenda Camarão lugar córrego dos macacos, no município de Palmeiras de Goiás. 40022-B

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2026

A Prefeitura Municipal de Rianópolis - GO torna público para conhecimento dos interessados a RETIFICAÇÃO do Edital do Pregão Presencial - Registro de Preços nº 010/2026, destinado à aquisição parcelada de materiais hospitalares e medicamentos para manutenção do Fundo Municipal de Saúde. Fica alterada a data de abertura do certame, passando do dia 21 de maio de 2026 para o dia 25 de maio de 2026, às 08h30min, permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições do edital. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Rianópolis-GO. Rianópolis - GO, 12 de maio de 2026. DIONATAN BARROS DA SILVA GESTOR EXECUTIVO 40005

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2026

A empresa CENTRO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 03.336.710/0002-86, com sede na Avenida Portugal, nº 1.155, Quadra J-16, Lotes 08 e 09, Setor Marista, Goiânia - GO, CEP 74.150-030, torna público que recebeu da SEFIC - Secretaria Municipal de Eficiência a LICENÇA DE INSTALAÇÃO E LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO Processo nº: 1824669 / 2026 para as atividades Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia (CNAE Nº: 864020500), exames médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares (CNAE Nº: 863050200), serviços de tomografia (CNAE Nº: 864020600), serviço de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética (CNAE Nº: 864020700) e serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos (CNAE Nº: 864028000). 40013

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2026

O Fundo Municipal de Meio Ambiente de Quirinópolis-GO, Estado de Goiás, por meio de sua Agente de Contratação (Pregoeira) e Equipe de Apoio, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia 26 de maio de 2026, às 09h00m, no site eletrônico: http://bnc.org.br/, PREGÃO ELETRÔNICO, visando o Registro de preços para Aquisição de Medicamentos de uso humano para o Canil Municipal de Animais Domésticos e Castor, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Meio Ambiente de Quirinópolis-GO, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência, DFD, ETP e Anexos do Edital do Pregão Eletrônico nº 044/2026. Os interessados poderão obter o Edital nos seguintes endereços eletrônicos: http://www.quirinopolis.go.gov.br e http://bnc.org.br/. Quirinópolis - GO, 12de maio de 2026. ROSANE PEREIRA COSTA BARROSO DINIZ Agente de Contratação (Pregoeira) 39855-35

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL AVISO DE EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 006/2026

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, Estado de Goiás, por meio do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia 28 de maio de 2026, às 09h00m, no site eletrônico: http://bnc.org.br/, CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, visando a Contratação de empresa para execução dos serviços, sob o regime de empreitada por preço global, objetivando a Construção do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) no Município de Quirinópolis/GO, sob a supervisão do Fundo Municipal de Assistência Social, com área de construção: 162,14 m², conforme especificações técnicas, projetos, planilhas, DFD, ETP e Termo de Referência, anexos neste processo, conforme descrito no Edital e Anexos da Concorrência Eletrônica nº 006/2026. Os interessados poderão obter o Edital nos seguintes endereços eletrônicos: http://www.quirinopolis.go.gov.br e http://bnc.org.br/. Quirinópolis - GO, 12 de maio de 2026. ROSANE PEREIRA COSTA BARROSO DINIZ Agente de Contratação 39855-36

COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES E DAS ASSOCIAÇÕES FAMILIARES DE MINEIROS - COOPERATIVA

Edital de Convocação de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária

A Presidente da Cooperativa Mista dos Agricultores e Agricultoras Familiares de Mineiros - Coopemin, inscrita no CNPJ sob nº 13.574.622/0001-75, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto Social CONVOCAM todos os cooperados, para a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a ser realizada no dia 29 de maio de 2025, de forma virtual através da plataforma Google Meet, pelo endereço eletrônico: https://meet.google.com/wmm-syvt-jht. A instalação da Assembleia será às 13:00 horas, em Primeira Convocação, com a presença mínima de 2/3 (dois terços) do número dos associados em condições de votar, em Segunda Convocação às 14:00 horas, com metade mais um dos associados em condições de votar, e em Terceira e Última Convocação às 15:00 horas, com no mínimo 10 (dez) associados em condições de votar, para tratar da seguinte ordem do dia: I. Prestação de contas dos Órgãos de Administração, acompanhada do Parecer do Conselho Fiscal, contendo: Relatório da Gestão; Balanço Geral; Demonstrativo das Sobras ou Perdas com Parecer do Conselho Fiscal; Plano de atividades da Cooperativa; II. Destinação das sobras apuradas ou o rateio das perdas, dependendo, no primeiro caso, as parcelas para o fundo dos associados. Para efeito de quórum legal, a COOPERMIN consta, neste data, em seu quadro social, com 43 (Quarenta e três) cooperados em condições de votar. Mineiros-GO, 08 de maio de 2025. Zenaide Jesus Almeida Diretora Presidente 39896

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE GUARANI DE GOIÁS

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 007/2026 INEXIGIBILIDADE Nº 037/2026 PROCESSO Nº 249/2026

O Fundo Municipal de Meio Ambiente de Guarani de Goiás/GO, por intermédio da Comissão de Contratação, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar em sua sede, inscrições ao processo de credenciamento para mão de obra de construção civil, a partir do dia 13 de maio de 2026, para Credenciamento de pessoas jurídicas especializadas na prestação de serviços continuados de apoio administrativo, operacional e mão de obra de construção civil, com dedicação exclusiva, para atender as demandas do Fundo Municipal de Meio Ambiente - FMMA, incluindo as atividades vinculadas ao Termo de Adesão firmado no âmbito do Projeto "Biodiversidade e Cadeias Produtivas: restauração de áreas degradadas e sustentabilidade socioeconômica no Cerrado Goiano. A íntegra do edital encontra-se a disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura Municipal de Guarani de Goiás-GO, situada na Av. Savagá Alves de Oliveira, Quadra 26, Lote 02, Centro, e/ou nos sites: site www.guaranidegoias.go.gov.br, PNCN, Portal Nacional de Compras Públicas ou via e-mail: licitacao@guaranidegoias.go.gov.br. Guarani de Goiás - Goiás, 12 de maio de 2026. ODAIR VIEIRA DE BRITO Agente de Contratação 40019

ARENA ENGENHARIA E CONSULTORIA AMBIENTAL torna público que CLÍNICA RADIOLOGICA DE ANAPÓLIS LTDA, portadora do CNPJ: 01.108.992/0001-38 requereu à SEMMA, a emissão da Licença Ambiental de Funcionamento para atividades de Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgência, situada na Av. Santos Dumont, Nº 890, Jundiá - Anápolis. 40007-B

COMUNICADO

SOFTYS BRASIL LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 44.145.845/0034-90, torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal De Obras, Habitação e Serviços Urbanos, a RENOVAÇÃO da Licença Ambiental Simplificada Nº 271/2024, referente a atividade em barragem de acumulação de água em curso hídrico para abastecimento industrial, em terreno situado nas margens, esquerda e direita, do Córrego Barrado do meio ou Extrema, Zona Urbana Anápolis-GO. O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA 001/86. 40011

Edital de Comunicação NACIONAL SUCATAS COMERCIO E RECICLAGEM DE METAIS LTDA, CNPJ: 54.076.272/0001-02, torna público que requereu da Secretaria Municipal de Eficiência - SEFIC as Licenças Ambientais de instalação e operação para: 38.31-9-01 - Recuperação de sucatas de alumínio e demais atividades CAE e CNPJ, localizado no endereço R PROF EDNAIPIMENTEL Nº 287 QD 06 LT 01 - RES PORTAL SANTA RITA, Goiânia - GO. 40020-B

TECPAV ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ 22.782.061/0001-90, torna público que requereu a Secretaria do meio ambiente de Palmeiras - GO, Licença Prévia, Instalação e Funcionamento para extração de cascalho na Fazenda Bom Sucesso e Palmeiras, no município de Palmeiras de Goiás. 40022-C

BOTECO DO BIGODE LTDA, inscrito no CNPJ: 62.137.950/0001-10

situada a Rua T-65A Quadra S-23 Lote 06 Número 43 Setor Bela Vista, Goiânia-GO torna se público que solicitou a secretária de eficiência a renovação da licença ambiental de operação para os CNAES: 56.11-2-01- Restaurante e similares 53.20-2-02 - Serviços de entrega rápida 56.11-2-03 - Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares 56.11-2-04 - Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento 56.11-2-05 - Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, com entretenimento 56.20-1-02 - Serviços de alimentação para eventos e recepções - buffet 40028

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - AGO 2026

A Comunidade da Sagrada Face de Jesus Cristo, CNPJ 02.390.402/0001-75, sede na Rua 34, Quadra 89, Lote A, Luziânia/GO, através de seu Presidente, convoca todos os associados a realizarem em sua sede, em 23 de agosto a 15 de setembro de 2026, a Assembleia Geral Ordinária e a ser realizada no dia 30/05/2026, em sua sede, às 9:00 (nove horas), em primeira convocação, com a presença mínima de 20% (vinte por cento) dos seus associados, e às 9:30 (nove horas e trinta minutos), em segunda e última convocação, com a presença de qualquer número de associados, a fim de serem deliberados os seguintes assuntos: a. Prestação de Contas com aprovação do balanço financeiro anual e relatórios do exercício 2025; b. Aprovação do orçamento 2026; c. Aprovação do Relatório de resultados do Plano de ação 2025, do Plano de Ação 2026 e demais documentos vinculados; d. Admissão e exclusão de associados; e. Outros assuntos de interesse da instituição. Luziânia/GO, 12/05/2026, Paulo Roberto Pereira - Presidente da CSFJC. 40016

CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA: JUBS GOIÁS 2026

A Confederação Brasileira do Desporto Universitário (CBDU) convida todos os estabelecimentos hoteleiros de Goiânia e região para uma audiência pública esta- bilitada a realizar-se no dia 19 de maio de 2026, às 09h00, no Auditório do Centro Universitário Brasileiro (JUBS) 2026, o maior evento de esporte universitário da América Latina, que ocorrerá em Goiânia de 23 de agosto a 15 de setembro de 2026. Durante a audiência, serão detalhados os processos e as condições para a contratação de serviços de hospedagem que acomodará mais de 7.000 participantes. Esta é uma oportunidade para que o setor hoteleiro participe da concorrência pública de tarifas, contribuindo diretamente para o sucesso de um evento de grande impacto econômico e esportivo para o estado de Goiás. DETALHAMENTO: Data: 19/05/2026 (Terça-feira) Horário: 09h00 Local: Castelo's Park Hotel - Avenida República do Líbano, 1520, Setor Oeste, Goiânia/GO, CEP: 74115-030. Para mais informações, entre em contato com a gerência financeira da CBDU pelo telefone +55 61 3447-1113 ou pelo e-mail: logistica@cbdu.org.br. 39899

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90003/2026 - DPE-GO

A Defensoria Pública do Estado de Goiás, por intermédio do Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta licitação, nesta unidade, e a ser realizada em sessão pública eletrônica por meio do site www.gov.br/compres. Tipo: Menor Preço por Item Processo: 202610892003032 Contratante: Defensoria Pública do Estado de Goiás - DPE-GO (UASG 926931) Objeto: Contratação de serviço gráfico para impressão de livro, em capa dura, em comemoração aos 15 anos DPE-GO, conforme especificações técnicas estabelecidas no Edital e seus anexos. Data de início para apresentação das propostas: 13/05/2026 Horário: 09:00 horas Início da sessão pública: 29/05/2026 Horário: 09:00 horas O Edital de Licitação encontra-se disponível nos sites www.gov.br/compres e www.dpe.go.gov.br. Caroline Keli Machado Lopes Rovagnoli Agente de Contratação 40014

2º EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Viver Bem Empreendimentos Imobiliários e Participações Ltda., CNPJ nº 09.167.467/0001-03, pessoa jurídica estabelecida na Av. T-1 nº 1.536, sala 107, Ed. Donato Ferreira, Setor Bueno, Goiânia-Goiás, CEP 74.215-022, pelo presente edital